

IATE CLUBE JARDIM GUANABARA

REGATA DO 73º ANIVERSÁRIO
25 de junho de 2023



INSTRUÇÕES DE REGATA

CLASSES CONVIDADAS

Oceano VPRS, BRA - RGS, Bico de Proa, Multicascos, J24, Ranger 22, Brasília 32, Brasília 23, Fast 230, Velamar 22, Escaler

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas Regras de Regata à Vela 2021/2024 da World Sailing, exceto quando alteradas por esta Instrução de Regata
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas
- 1.3. As regras de Classe se aplicarão, exceto aquelas que regem sobre condições para organizar e conduzir Campeonatos da Classe.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1. A Regata será aberta a todos os barcos elegíveis das Classes Oceano VPRS, RGS A (TMFAA \geq 0,8900) e BRA - RGS B (TMFAA $<$ 0,8900), Bico de Proa A (LOA \geq 27') e Bico de Proa B (LOA $<$ 27'), Multicascos, J24, Ranger 22, Brasília 32, Brasília 23, Fast 230, Velamar 22, Escaler.
- 2.2. Os barcos elegíveis deverão se inscrever por formulário próprio remetendo-o por e-mail (icjg.aniversario@gmail.com) ou na Secretaria de Náutica do ICJG até às 12h do dia 25/06/2023 ou entregar seu formulário de inscrição na embarcação da CR até o sinal de atenção das regatas.

2.3. Categoria VPRS: Correção de tempo com base no fator TCC

2.4. Categoria BRA-RGS: Correção de tempo com base no fator TMF-AA/VCR

3. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

3.1. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a Secretaria de Náutica do ICJG o mais rápido possível quando chegar em terra.

4. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

4.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoável feita por uma autoridade do evento.

5. AVISO AOS COMPETIDORES:

5.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos, localizado na Secretaria de Náutica do ICJG.

5.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado ao lado da rampa no interior da Marina do ICJG.

5.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 60 minutos”.

6. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

6.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia 24 de junho de 2023.

7. PROGRAMA DE REGATAS:

7.1 A hora prevista para o sinal de atenção na água será às 13:30h.

7.3. Nenhum sinal de atenção será dado depois das 15:00h.

8. GRUPOS E BANDEIRAS DE CLASSE:

GRUPO	CLASSE(S)
1	OCEANO VPRS
2	OCEANO BRA - RGS
3	BRASÍLIA 32, BICO DE PROA, MULTICASCOS, J24, RANGER 22, BRASÍLIA 32, BRASÍLIA 23, FAST 230, Velamar 22, ESCALER

9. ÁREA DE REGATAS:

9.1 A área da regata será na Baía de Guanabara - Rio de Janeiro.

A CR ficará fundeada para largadas e chegadas com profundidade de pelo menos 5 metros.

10. PERCURSOS:

10.1 Os percursos são descritos no Anexo 1

10.2 Os percursos terão largada e chegada nas proximidades do ICJG, entre a Ilha do Governador e a Ponte Rio-Niterói.

10.3. Antes do sinal de atenção a CR deverá expor a ordem de largada e o percurso para cada classe.

11. MARCAS DE PERCURSO:

11.1 As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marca de sinalização, etc.) serão boias infláveis amarelas.

12. PARTIDA:

12.1 As linhas de partida e chegada serão entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca inflável na outra extremidade.

12.2 As regatas terão as largadas conforme a Regra 26 (intervalo entre as partidas dos grupos de cinco minutos).

12.3 Um barco que partir depois de decorridos 10 (dez) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a Regra A4.1.

12.4 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

13. CHEGADA:

13.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

14. LIMITES DE TEMPO:

14.1 Os barcos que não chegarem até às 17:00 do dia 25/06/2023 serão considerados DNF. Isto muda as Regras 35 e A4.1.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

15.1 **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na secretaria no prazo especificado.

15.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 25/06/2023.

15.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.

15.4 O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a Regra 61.3 e 62.2.

15.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas em local e horário indicados nos avisos publicados.

15.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a Regra 61.1(b).

15.7 Um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

15.7.1 no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;

15.7.2 não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a Regra 66.

15.8 Um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a Regra 62.2.

16. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

16.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

17. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

18. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

18.1 A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata.

18.2 Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para pedidos de reparação.

19. CONFRATERNIZAÇÃO E PREMIAÇÃO

A confraternização e entrega de prêmios será no PIRATA'S PUB na sede do ICJG no dia 27/07/2023.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a Regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

21. TABUA DE MARÉS:

02:19	0.6
06:49	1.0
14:39	0.4
19:58	1.0

Anexo 1- Percursos

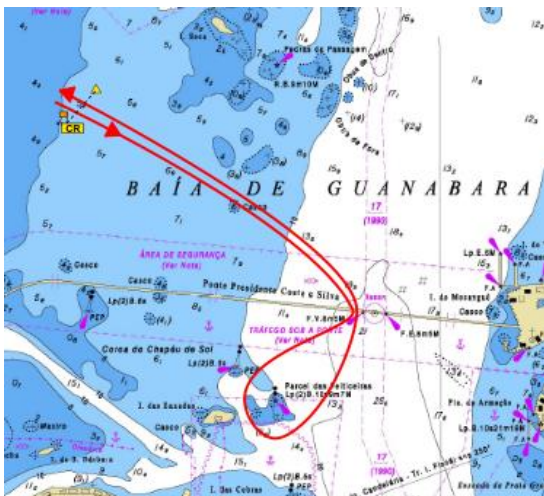
Percurso 1



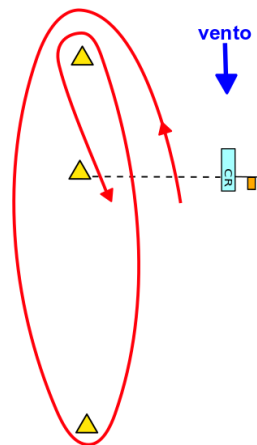
Percurso 2



Percurso 3



Percurso 4



NÃO É NECESSÁRIO PASSAR ENTRE CR E BOIA NAS PERNAS DE POPA E CONTRAVENTO

Percorso 1:

- a) Partida – Nas proximidades do ICJG (profundidade de pelo menos 5 metros), entre CR e boia;
- b) Passar pelo VÃO LATERAL AO VÃO CENTRAL (LADO DO RIO DE JANEIRO) da Ponte Rio-Niterói;
- c) Montar a BOIA DE PERIGO ISOLADO NAS PROXIMIDADES DA BARRA GRANDE (Boia Preta), deixando-a por BB.
- d) Passar pelo VÃO LATERAL AO VÃO CENTRAL (LADO DO RIO DE JANEIRO) da Ponte Rio-Niterói;
- e) Chegada – Nas proximidades do ICJG, entre CR e boia.

Percorso 2:

- a) Partida – Nas proximidades do ICJG (profundidade de pelo menos 5 metros), entre CR e boia.
- b) Passar pelo VÃO LATERAL AO VÃO CENTRAL (LADO DO RIO DE JANEIRO) da Ponte Rio-Niterói;
- c) Montar o PARCEL DAS FEITICEIRAS (todas as marcas), deixando-as por BB.
- d) Montar a BOIA SUL DO CAIS DA DHN deixando-a por BB
- d) Passar pelo VÃO LATERAL AO VÃO CENTRAL (LADO DO RIO DE JANEIRO) da Ponte Rio-Niterói;
- e) Chegada – Nas proximidades do ICJG, entre CR e boia.

Percorso 3:

- a) Partida – Nas proximidades do ICJG (profundidade de pelo menos 5 metros), entre CR e boia.
- b) Passar pelo VÃO LATERAL AO VÃO CENTRAL (LADO DO RIO DE JANEIRO) da Ponte Rio-Niterói;
- c) Montar o PARCEL DAS FEITICEIRAS (todas as marcas), deixando-as por BB.
- d) Passar pelo VÃO LATERAL AO VÃO CENTRAL (LADO DO RIO DE JANEIRO) da Ponte Rio-Niterói;
- e) Chegada – Nas proximidades do ICJG, entre CR e boia.

Percorso 4:

“Barlasota 3 pernas” conforme diagrama acima. Largada e Chegada entre CR e boia, que permanecerão fundeadas no mesmo lugar. **NÃO É NECESSÁRIO PASSAR ENTRE CR E BOIA NAS PERNAS DE POPA E CONTRAVENTO**

Percorso 5:

Percorso a ser definido e exposto no quadro na CR.